

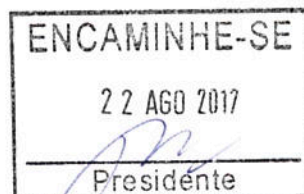


Vereador
RAFAEL TUCLA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º da Emancipação Política Administrativa



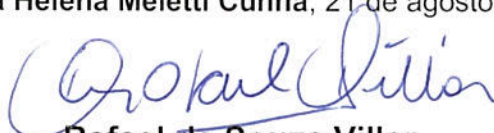
INDICAÇÃO nº: 844/2017

Força tarefa de fiscalização de empresas que operam o serviço de transporte rodoviário interestadual com o objetivo de verificar a regularidade do acesso de idosos à gratuidade da passagem interestadual.

INDICO à mesa, observadas as formalidades regimentais, a expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, no sentido de determinar às Secretarias de Assistência Social, Segurança Pública e Cidadania e à Companhia Municipal de Trânsito-CMT, e/ou outro órgão competente para que **realize força tarefa de fiscalização de empresas que operam o serviço de transporte rodoviário interestadual com o objetivo de verificar a regularidade do acesso de idosos à gratuidade da passagem interestadual.**

JUSTIFICATIVA: a presente indicação visa atender às várias denúncias realizadas por idosos usuários das linhas interestaduais que relataram terem sido impedidos de embarcar na cidade em linhas interestaduais com gratuidade de passagem ou com o desconto de 50% na passagem, sendo encaminhados pelos funcionários das empresas de transporte rodoviário a dirigirem-se até à cidade de Santos para exercerem os seus direitos conferidos no Código de Defesa do Idoso.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 21 de agosto de 2017.


Rafael de Souza Villar
Vereador

Gabinete do Vereador Rafael Tucla
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054